

INDICAÇÃO nº 413/2025

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, a Vereadora que abaixo subscreve,

INDICA

Ao Poder Executivo Municipal, que determine ao Departamento de Trânsito, após estudo de viabilidade, que proceda com a instalação de placas indicando a proibição de estacionar, bem como, a pintura de uma faixa horizontal no trecho correspondente à entrada/saída da garagem de ônibus localizada na Rua Benjamin Peretto, no Bairro Concórdia, nas proximidades do Posto Pandolfi.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se devido à frequente obstrução da entrada e saída de veículos da garagem localizada no endereço acima mencionado, por outros veículos que estacionam indevidamente no local. Tal situação gera transtornos diários aos moradores e/ou usuários do imóvel e impede o direito de ir e vir.

Nesse sentido, atendendo a uma relevante demanda da população local e com a finalidade de eliminarmos tais transtornos e, assim, garantirmos o bem-estar, a segurança e a plena qualidade de vida aos nossos munícipes; respeitosamente, indico ao Poder Executivo Municipal que realize a colocação de placas de sinalização e pintura na via mencionada.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,

Em 11 de novembro de 2025.

Silvana Dal Molin
Vereadora Proponente